



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 238/2013

Processo nº 242/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

11.11.2013

AS 13:35 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 108/2013**, ao Projeto de Lei Nº 69/2013, de iniciativa do Vereador MOACIR ANTÔNIO CAMERINI, Líder da Bancada do PT, que **ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**.

A presente **EMENDA MODIFICATIVA Nº 108/2013**, ao Projeto de Lei nº 69/2013, tem por objetivo modificar a redação dada ao Artigo 1º (*caput*), sendo que constou a data de 04 de maio de 2013, quando o correto é "04 de maio de 2012", passando, portanto a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Anexo I, da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de Maio de 2012, que dispõe sobre o calendário oficial de eventos do município de Bento Gonçalves, é alterado no seguinte termo:

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista Jurídico, que a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 108/2013**, ao presente Projeto de Lei ora em análise, que **ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Jaime
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

SEM EFEITO

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878